



TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA

A/C Presidente da FETESP

Gms Kim, Yeo Jun

São Paulo, 25 de agosto de 2025

REF. Renúncia de Auditor

O Presidente do Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva da Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as esculpidas no artigo 50 parágrafo 5º do Estatuto da FETESP, bem como em decorrência da carta de renúncia do auditor Fabian Teodoro Lopes da Silva, serve-se do presente instrumento para declarar a vacância do cargo, bem como para requerer seja indicado novo membro do Tribunal de justiça e disciplina desportiva – TJDD .

Aproveito o ensejo para expressar nosso elevado apreço e consideração a Vossa Senhoria.

ANDRÉ LUIZ PRONCKUNAS RABELO

PRESIDENTE DO TJDD